

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56908/2026

OBJETO: Chamada Pública para contratação de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda escolar para os alunos da rede básica de ensino do município de Várzea Grande/MT.

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Várzea Grande/MT, designado pela Portaria nº 436/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução FNDE nº 04, de 26 de fevereiro de 2026, e, subsidiariamente, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas disposições do Edital da Chamada Pública nº 02/2026, e

CONSIDERANDO que a retomada da sessão pública da Chamada Pública nº 02/2026 encontrava-se designada para o dia 25 de setembro de 2026, às 09h00min (horário local);

CONSIDERANDO que o Edital, no item 9 (Da Sessão na Abertura dos Envelopes), faculta ao Agente de Contratação designado, a seu exclusivo critério, suspender as sessões públicas, convocando os participantes para se apresentarem em outro horário ou data, e, no item 21 (Da Revogação e Anulação), assegura ao Município de Várzea Grande o direito de adiar a data da sessão pública;

CONSIDERANDO que se encontra em andamento a análise dos documentos de habilitação e dos projetos de venda apresentados pelos participantes, sendo necessária a adequação do cronograma dos trabalhos, a fim de assegurar a regular condução do certame e a observância dos princípios da legalidade, da publicidade, da isonomia, do julgamento objetivo e da segurança jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a data de retomada da sessão pública da Chamada Pública nº 02/2026, anteriormente prevista para o dia **25 de setembro de 2026, às 09h00min**, que passará a ocorrer no dia **02 de outubro de 2026, às 09h00min (horário local)**, no mesmo local designado no Edital: Av. Alameda Júlio Muller, s/n, Centro Cultural Orla da Alameda – “Orla de Várzea Grande”, Várzea Grande/MT.

Art. 2º Ficam preservados todos os atos já praticados no certame, inclusive os credenciamentos efetuados e os envelopes de habilitação e de projetos de venda recebidos e abertos em sessão, cujos documentos encontram-se em fase de análise pelo Agente de Contratação, sendo o resultado da análise divulgado na sessão de retomada.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital da Chamada Pública nº 02/2026 e de seus anexos.

Art. 4º Dê-se ciência aos participantes e ampla publicidade ao presente Termo, mediante publicação na Imprensa Oficial e divulgação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Grande (www.varzeagrande.mt.gov.br – link Licitações).

Art. 5º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande – MT, 24 de setembro de 2026.

Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira
Agente de Contratação/Pregoeiro

Portaria nº 436/2026

***CÓPIA ASSINADA SEGUE ANEXO AO PROCESSO**